



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024, para a contratação de empresa especializada em viagem e turismo para atender as viagens de Aparecida do Taboado/MS à Campo Grande/MS (ida e volta) e de Aparecida do Taboado à Brasília/DF (ida e volta), com tudo incluso, transporte, hospedagem, alimentação (inclusive durante a viagem) passeios, guia turístico, seguro de viagem e o que mais for necessário para a viagem, sob demanda da Câmara Municipal, conforme condições, descrições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

CONTRATADA: GMS TOUR AGENCIA DE VIAGENS, OPERADORA TURISTICA, SERVICOS DE RESERVAS, ORGANIZACAO DE FEIRAS E EVENTOS, SERV DE PUBLICIDADE E MARKETING LTDA,

CNPJ: 05.560.705/0001-87, através de seu representante legal, o senhor Gustavo Maciel Dos Santos.

Da fundamentação legal e dos documentos integrantes: A presente contratação é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações e demais especificações.

Fazem parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o processo da PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024, completando-os para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em viagem e turismo para atender a viagens de Aparecida do Taboado/MS à Campo Grande/MS (ida e volta) e de Aparecida do Taboado à Brasília/DF (ida e volta), com tudo incluso, transporte, hospedagem, alimentação (inclusive durante a viagem) passeios, guia turístico, seguro de viagem e o que mais for necessário para a viagem, sob demanda da Câmara Municipal/MS, PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL – O valor total é de **R\$ 108.720,00 (cento e oito mil, setecentos e vinte reais)**, para execução total do serviço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento previsto para o exercício de 2024, conforme demonstrativo especificado abaixo:

Cód Reduzido:	013
Órg. Unid.	01.001 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado
Função :	01 – Legislativa
Sub-Função:	031 – Ação Legislativa
Programa:	0002 - Gestão Eficiente e Transparente
Proj./Ativ :	2010 –Atividades do Legislativo Municipal
EI. Despesa :	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Aparecida Do Taboado-MS, 18 de novembro de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Vereador Presidente da Câmara Municipal

GMSTOUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Gustavo Maciel Dos Santos

P/ Contratada